DECRETO Nº 6177/2025 Data: 13/01/2025

Súmula: Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 003/2025 DA SEMED:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Substituídos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como abaixo especificamos:

Membro	Situação	SUBSTITUTO
Fabiane Delabeta Zancanaro	Titular	Alice Cristiane Guimarães Zancheta
Jessica Fernanda	Suplente	Debora Cristina Gandolfi Grahl
Bilatto de Freitas		

Art. 2º. Após as substituições o Conselho de Alimentação Escolar

(CAE), ficará com a seguinte composição:

Representação		Membro	CPF	Situação
Representantes Poder Executivo	do	Alice Cristiane Guimarães Zancheta	104.446.869-67	Titular
		Debora Cristina Gandolfi Grahl	079.744.259-62	Suplente
Representantes Trabalhadores Educação	dos da	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66	Titular
		Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	Suplente
		Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	060.049.649-05	Titular
		Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50	Suplente
Representantes Pais	de	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	Titular
		Josenéia Aparecida Viganó	035.601.979-96	Suplente
		Daiara Aparecida Brand Guimarães	086.521.779-37	Titular
		Ana Alice Viera da Rocha Pavan	024.831.509-93	Suplente
Representantes	das	Vaniely Rodrigues da Cruz	271.820.478-88	Titular
entidades	civis	Ivone de Andrade Rocha	026.622.169-64	Suplente
organizadas		Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11	Titular
		Francieli Zancanaro Pilatti	047.299.259-71	Suplente



Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

Paraná, 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal PUBLICADO EM: 14/01/2025

Jornal AMP

Página 723

Edição 3193

Ass. Responsável



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº03/2025/SEMED

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Gerso Francisco Gusso

Assunto: Substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste, solicitar que sejam substituídos por meio de decreto, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE listados abaixo.

	Representantes do Pod	er Executivo	
Membro	Situação	SUBSTITUTO	
	Titular	Alice Cristiane Guimarães	
Fabiane Delabeta	Illulai	Zancheta	
Zancanaro			
	Suplente	Debora Cristina Gandolfi Grah	
Jessica Fernanda	Suplence		
Bilatto de Freitas			

Solicito decreto com a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, ficando da seguinte forma:

e forma:	Mambro	CPF	Situação
Representação	Membro Alice Cristiane Guimarães Zancheta	104.446.869-67	Titular
Representantes do	Debora Cristina Gandolfi Grahl	079.744.259-62	Suplente
Poder Executivo	. I Valmarhida	033.081.269-66	Titular
Representantes	Janama Aparasia	033.001.203	
dos Trabalhadores da Educação	Morosini Rarcarolo	073.551.049-00	Suplente
	Patricia Camila Barcarolo Crislaine Aparecida de Lima de	060.049.649-05	Titular
	Oliveira	095.406.069-50	Suplente
	Grazielly Alves Bescorovaine	045.619.099-66	Titular
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	035.601.979-96	Suplente
	Josenéia Aparecida Viganó	086.521.779-37	Titular
	Daiara Aparecida Brand Guimarães		Suplente
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	024.831.509-93	-
Representantes das entidades civis organizadas	Vaniely Rodrigues da Cruz	271.820.478-88	Titular
		026.622.169-64	Suplente
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11	Titular
	Francieli Zancanaro Pilatti	047.299.259-71	Suplente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná -CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza Secretária Municipal de Educação Decreto № 6140/2025

